



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 45

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 66/2020

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Senhora Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

De conformidade com o art. 143, § 2º da Lei Orgânica do Município c.c. Art. 204, § único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de V.Excia. e Egrégia Comissão, a seguinte EMENDA:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Código 02.11.00

Função: Urbanismo

Subfunção: Infraestrutura Urbana – Código 451

Programa: 01101 –Gestão de Infraestrutura Urbana

Projeto: 10031 - Serviço de pavimentação

Objetivos e resultados: pavimentação da avenida Aniceto dos Santos no bairro Adão do Carmo Leonel em toda a extensão.

Justificativa: A pavimentação se faz necessária devido ao estado de precariedade e abandono da via.

Valor Estimado: R\$ 1.000.000,00

Sala das Comissões, 18 de maio de 2020.


Igor Oliveira
Vereador